

EDITAL

Atribuição de Lugares para Bares na Noite da Passagem de Ano

----- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal na reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023, foram aprovadas as Normas de Participação no “Natal em Reguengos 2023”, nas quais, o Capítulo III se refere à Atribuição de Lugares para Bares na noite da Passagem de Ano, que, na alínea b) do n.º 4 refere que *“Em caso de não existirem comissões de festas, associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz, em número suficiente para o preenchimento das 6 vagas, a Organização do “Natal em Reguengos 2023” reserva-se o direito de abrir um novo concurso para entidades com fins lucrativos interessadas nos espaços, nas condições que serão publicadas em data anterior ao novo concurso”*. -----

----- Pelo exposto, se dão a conhecer as condições do novo concurso: -----

“CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES NA NOITE DA PASSAGEM DE ANO

1 – Objeto e organização

- a) O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na atribuição de lugares para Bares no âmbito da Passagem de Ano 2023/2024, a ter lugar na Avenida Dr. António José de Almeida na noite de 31 de dezembro de 2023 para 1 de janeiro 2024;
- b) O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade organizadora da Passagem de Ano 2023/2024 de Reguengos de Monsaraz.

2 – Espaços a atribuir

Os espaços a atribuir no âmbito da Passagem de Ano 2023/2024 de Reguengos de Monsaraz são 6 lugares para bares, na zona de espetáculos.



3 – Data e horário de funcionamento dos espaços a atribuir

- a) *Os bares funcionarão durante a noite da Passagem de Ano 2023/2024, ou seja, de 31 de dezembro de 2023 a partir das 17:00 horas até às 04:00 horas do dia 1 de janeiro de 2024;*
- b) *A entidade organizadora reserva-se a possibilidade de, por motivos de força maior, proceder à alteração dos horários previstos.*

4 – Destinatários

Em caso de não existirem as comissões de festas, as associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz, em número suficiente para o preenchimento das 2 vagas haverá lugar a atribuição dos espaços a pessoas singulares ou empresas, gozando de preferência as residentes ou sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz através de proposta.

5 - Apresentação de Proposta

- a) *A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais.*
- b) *As propostas deverão ser apresentadas devidamente assinadas e em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Gabinete de Apoio aos Vereadores, até às 12:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023, sob pena de não serem consideradas aceites.*
- c) *Exemplo de rosto de envelope:*

“Passagem de Ano 2023/2024”

- d) *As propostas deverão mencionar, designação do bar, o preço, o nome do proponente, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável, sob pena de não serem consideradas aceites.*

6 - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para os bares é de € 100 (cem euros).



7 - Ato público de abertura de propostas e de atribuição de espaços

- a) A abertura de propostas realizar-se-á às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.
- b) Podem estar presentes no ato público apenas aqueles que manifestaram o seu interesse na atribuição de um dos espaços ou os seus representantes, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.
- c) A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.

8 - Critério de atribuição

- a) O critério da atribuição de cada espaço colocado a concurso é o do valor mais elevado.
- b) Só pode ser atribuído um espaço a cada concorrente, salvo se não existirem concorrentes para algum dos bares.
- c) Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.
- d) Em caso de empate no valor proposto, a atribuição do espaço fica dependente da realização de sorteio, a realizar no ato público de abertura de propostas e atribuição de espaços, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

9 - Pagamento do valor pela atribuição do espaço

- a) Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30 horas do dia 22 de dezembro de 2023, na Tesouraria do Município de Reguengos de Monsaraz.
- b) O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.

10 - Aceitação das regras

A apresentação de propostas no âmbito do presente concurso determina a aceitação das presentes normas para atribuição de lugares na Passagem de Ano 2023/2024.

11 - Montagem e Desmontagem

- a) *As montagens deverão efetuar-se entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2023.*
- b) *As desmontagens deverão efetuar-se entre os dias 1 e 2 de janeiro de 2024.*

12 - Deveres dos participantes

Os participantes ficam obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres:

- a) *Assegurar o melhor aspeto de arranjo, limpeza e higiene das suas instalações, em cumprimento das normas legais em vigor;*
- b) *Preservar todo o equipamento municipal, sendo responsáveis pelos danos que direta ou indiretamente provoquem;*
- c) *Não ceder os lugares que lhe sejam atribuídos, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito;*
- d) *Assegurar que o material a instalar nos lugares atribuídos respeita todas as regras de segurança e de prevenção de acidentes;*
- e) *Cumprimento da legislação em vigor referente à atividade a desenvolver.*

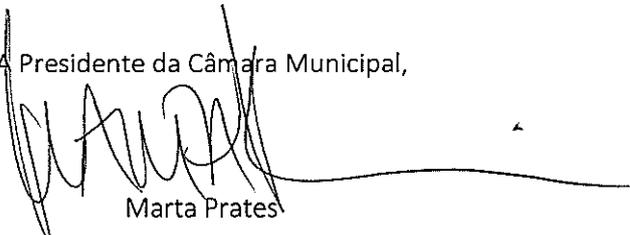
13 - Outros deveres dos participantes – Aquisição de Copos Reutilizáveis

- 1. *Os concorrentes selecionados têm obrigações de adquirir os copos reutilizáveis do Município de Reguengos de Monsaraz para venda ao público pelo mesmo valor de aquisição, para utilização durante o evento 2023.*
- 2. *É expressamente proibida a venda de quaisquer outros tipos de copos.”*

----- Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho, bem como, no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt. -----

Reguengos de Monsaraz, 13 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Prates